

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.919, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando protocolo nº 62.657 de 27/12/2018, resolve;

CANCELAR:

Art. 1º A partir de 27/12/2018, a licença para Desempenho de Mandato Classista, concedida pela portaria nº 5.337 de 22/03/2017, do servidor **Claudimir Seghetto Muniz**, matriculado sob o nº 1103-7, no cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro